PROJETO DE LEI Nº342/2021

Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal da Etnia Cigana de Salvador/BA, que será comemorado anualmente no dia 24 de Maio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o dia 24 de maio como o Dia Municipal da Etnia Cigana de Salvador/BA. Parágrafo único. Este evento integrará o Calendário Oficial do Município de Salvador deverá ser exaltado no dia 24 de maio de cada ano.

I- Conscientizar a população de Salvador sobre a importância da cultura Cigana para a sociedade.

II- Incentivar e preservar os costumes Ciganos, através das informações acerca dos mesmos.

III- Eliminar o preconceito, discriminação e a perseguição sofrida pelos Povos Ciganos e sua importância no contexto social.

Art. 2°. Para comemoração do Dia Municipal de valorização da cultura, da conscientização, sensibilização e informação sobre o tema "Cultura Cigana" com a realização de eventos, debates, palestras e seminários, sobre tudo nas escolas municipais, estaduais de Salvador sempre na terceira semana do mês de maio, compreendido entre 18 a 22.

Art. 3º. As atividades mencionadas no caput do art. 2º desta Lei serão realizadas Pelo Instituto Cigano do Brasil-ICB Núcleo/BA, e terá como parceiros a secretaria de cultura, secretaria de educação de Salvador entre outras convidadas.

Art. 4º. O objetivo desta data é integrar ao calendário municipal a valorização da cultura cigana, sabendo que existem famílias ciganas que residem em Salvador ou em situação de itinerância.

Art. 5°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sandro Luiz Ramos Bahiense
Vereador de Salvador

JUSTIFICATIVA

Os primeiros Ciganos chegaram em 1574 no Brasil, na Bahia deportados pelo rei de Portugal em um navio de degredados. Por trás da diversidade cultural e étnica do Brasil existe um mundo Cigano, formado por acampamentos em municípios localizados interior afora, que ainda é pouco conhecido da grande população. No Brasil quando se fala de minorias étnicas, imediatamente se pensa nos povos indígenas ou afro-brasileiros. Ninguém se lembra dos Ciganos. Existem milhares de publicações sobre índios e negros, escritas por antropólogos estrangeiros. Apesar de grande parte da tradição cigana ter se perdido no tempo, cada integrante tem a sua história e carrega traços da cultura dos antepassados. O Povo Cigano sempre sofreu e foi marginalizado por uma ideia das pessoas que não condiz com a realidade.

O município de Salvador registrar famílias Ciganas em Cajazeiras, Fazenda Grande II, Liberdade, Pero Vaz, Fazenda Grande do Retiro, Ondina, São Cristóvão entre outras

localidades, vítimas de preconceitos e mitos os Ciganos sempre foram esquecidos pelas políticas públicas. Este é o momento de reconhecer a influência dos Povos Ciganos na formação da nossa identidade cultural educacional da etnia cigana o respeito e tratamento digno a que fazem jus, como todo cidadão.

Salvador, 21 de setembro de 2021.

Sandro Luiz Ramos Bahiense
Vereador de Salvador

Cigano Rogério Ribeiro
Presidente do ICB

Cigano José de Paulo
Vice-presidente do ICB

Calon Demir
Coordenador Estadual/ICB/BA

Calin Eli Macedo
Coordenadora ICB/Salvador

Cigano Candeias
Coord. de Articulação ICB/BA

Plácido de Lima
Coord. de Articulação ICB/BA